

IMPACTOS DO DIAGNÓSTICO TARDIO DO AUTISMO

III Simpósio de Saúde e Meio Ambiente, 3^a edição, de 16/11/2022 a 18/11/2022
ISBN dos Anais: 978-65-5465-006-9
DOI: 10.54265/NVVA2148

TAMARA; Aylla Lopes Tamara¹, RIBEIRO; Tiago Pacheco Brandão²

RESUMO

1 INTRODUÇÃO

O espectro autista entende-se por uma doença neurológica que prejudica o desenvolvimento inicial da comunicação e interação social, junto com "comportamentos" de repetição e interesses "restritos". O diagnóstico se dá na infância, pois seus primeiros sinais e sintomas aparecem já nessa parte da vida.

Os déficits comportamentais e sociais muitas vezes não são vistos como um problema, pois não costumam aparecer nesta fase (GOMES, FERNANDA, 2015)

A prevalência de autismo está em um caso a cada 68 crianças com idade até 8 anos. O Brasil só reconheceu a pessoa com o diagnóstico de TEA (Transtorno do espectro autista) como pessoa com deficiência em Dezembro de 2012, com a sanção da lei 12.764, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA. Foi então, a partir desta lei, que o autismo ganhou a ênfase sendo contemplado nos âmbitos da educação, saúde, moradia, trabalho, previdência social, entre outros. Os direitos garantidos à pessoa com TEA incluem: o diagnóstico precoce, ainda que não seja definitivo; atendimento multiprofissional; nutrição adequada e terapia nutricional; medicamentos e informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento da criança (Brasil, 2012).

O Ministério da Saúde instituiu a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência no SUS (Portaria 793, de 24/04/2012), que estabelece diretrizes de cuidados às pessoas com deficiência e suas necessidades. Com isso, em 2013, o Ministério da Saúde criou uma cartilha denominada de Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com TEA. Obtém-se com o intuito "oferecer orientações às equipes multiprofissionais para o cuidado à saúde da pessoa com TEA e sua família" (Ministério da Saúde, 2013).

Schmidt & Bosa, (2003), AfirmaM em uma revisão literária que as dificuldades do diagnóstico positivo do autismo trazem uma certa dificuldade em potencial aos pais, sofrendo os efeitos da nova rotina e tratamento da criança, podendo ser afetados com o comportamento e personalidade da criança no meio social.

É primordial que os profissionais de saúde potencializam e promovam a inserção da família num todo, nas investigações, para que possam compreender e valorizar os pontos positivos sobre a rotina e convivência, as preocupações e expectativas em relação a criança (REIS *et al*, (2016)

Diante do contexto, este trabalho visa analisar o diagnóstico do TEA e seu possível impacto no âmbito familiar

2 MATERIAIS E MÉTODOS

O presente estudo tratou-se de alcançar os objetivos pré-estabelecidos, onde foram feitas análises e avaliações da revisão integrativa da literatura seguindo critérios. Primeiro estabelecido o problema principal onde foi realizado uma busca de bibliografias e determinou-se por palavras-chave ("autismo", "diagnóstico", "tardio", "dificuldade", "família", "Transtorno do Espectro Autista") e foram preferido por critérios de exclusão. Em geral, buscaram-se aspectos que limitaram-se à seguinte pergunta: Quais as dificuldades para diagnóstico tardio do TEA e suas relações com a inserção familiar?

A busca dos artigos presentes neste estudo incluiu os meses de Setembro e Novembro de 2022. Contudo, foram realizadas pesquisas, contendo 6 textos científicos que continham o assunto central ao diagnóstico tardio do autismo e outros com estudos, cujo tema abordava o impacto do TEA distúrbio no âmbito familiar. Para tal, foram empregados as seguintes inclusões: artigos em português, publicados entre os anos de 1988 a 2015 que mostrassem considerações referentes ao diagnóstico do TEA, e seu Impacto no ambiente familiar.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Schmidt C & Bosa C (2003), apontam que um dos maiores e perceptíveis impactos seria a reação e a relação da criança após diagnóstico positivo no meio familiar, pontos em que os familiares reagem negativamente em

¹ Centro Universitário Redentor/ AFYA , ayllalopes374@gmail.com

² Centro Universitário Redentor/ AFYA , tiago.ribeiro@uniredentor.edu.br

relação a síndrome TEA da criança, se afastando por não entenderem e não optarem por participar da vida do indivíduo, dificultando assim a inserção da criança no âmbito familiar.

Brasil, Diário Oficial da União (2012), os pais possuem conhecimento da posição do filho ser inserido, e ter relevância nos meios sociais e econômicos, e diante disso, o diagnóstico precoce entraria como dever primordial do profissional, onde ele seria capaz, profissionalmente, em elaborar diante da prática médica a inclusão dos pais ao tratamento e ao instigar a criança a ter uma vida relativamente tranquila diante do transtorno autista.

Ministério da Saúde (2013), após instituir a rede de cuidados aos indivíduos com TEA, deu a oportunidade aos especialistas da área pediátrica em aprimorar seus conhecimentos quando se depararem com um diagnóstico positivo do TEA, o profissional quando capacitado teria uma ação de intervenção quanto as possíveis crises diante do tratamento. O papel da família neste contexto se torna fundamental na vida da criança. Todavia, o olhar médico e de algumas linhas teóricas parecem aperfeiçoar a “reeducação” dos autistas.

GOMES, FERNANDA (2015), salienta que nos primeiros meses de vida do bebê, os sinais que possam indicar que algo não vai bem com a criança passam despercebidos, e perante as consultas de rotinas do bebê, todas os pontos que indicariam uma possível causa para o autismo, não são devidamente colocadas em pauta. Isso deixa claro que a comunicação dos pais junto ao médico se torna algo primordial a ser discutido.

REIS *et al.* (2016), o profissional responsável pelas primeiras abordagem diante do caso, possui dever em inserir a família em todo tratamento, sanar dúvidas, em auxiliar os pais em possíveis crises da criança, em informar os direitos que a criança possui. O profissional aqui, toma certa responsabilidade, nos incentivos a família a procurarem um tratamento específico e suficiente para o grau de autismo da criança.

4 CONCLUSÃO

Na presente pesquisa, observou-se que o grande Impacto do Diagnóstico do TEA se dá pela falta de conhecimento dos pais a partir do diagnóstico em como proceder com o tratamento e a vida da criança diagnosticada com a síndrome, e em como é fundamental ser perceptível esse olhar preventivo em torno da criança, esclarecendo sinais notórios para o pediatra sobre seu comportamento inicial. É válido ressaltar que se o tratamento após o diagnóstico não for seguido e acompanhado junto aos pais e suas condições, o convívio e a vida da criança estará cada vez mais afetada, visto que é necessário e primordial que eles se insiram nessa nova rotina para que a criança possa ter apoio em todo o tratamento. Em questão da importância fundamental da capacidade profissional do pediatra, em contar com toda sua responsabilidade ocupacional como médico responsável a diagnosticar as crianças em questão, devendo ser claro e objetivo com os pais,sobre sua perspectiva e olhar médico diante da anamnese.

5 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei 12.764: Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília: Diário Oficial da União. 28 de dezembro de 2012.

GOMES PT, LIMA LH, BUENO MK, ARAÚJO LA, SOUZA NM. Autism in Brazil: a systematic review of family challenges and coping strategies. J Pediatr (Rio J), 2015;91:111-21.

MACEDO, Juliana Lopes de; SCALCO, Lucia Mury. Diálogos sobre deficiência e antropologia. Porto Alegre, julho de 2013.

REIS, H.I.S.; PEREIRA, A.P.; ALMEIDA, L.S. Da avaliação à intervenção na perturbação do espectro do autismo. Revista Educação Especial, v.29, n.55, p.269-280, 2016.

Schimidt C, Bosa C. A investigação do impacto do autismo na família: revisão crítica da literatura e proposta de um novo modelo. Interação Psicol. 2003;7(2):111-20.

PALAVRAS-CHAVE: família, autismo, impacto, tardio, diagnóstico, tardio, pediatra